



LIVRO AM-000

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 213-014

Página 003 de 008

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16/02/2018.



Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, em Assembleia Geral Ordinária, reuniram-se na sede da Sociedade Thalia, sita à rua Comendador Araújo, 338, Curitiba, Paraná, presidentes ou seus representantes devidamente credenciados das entidades filiadas em pleno gozo de seus direitos estatutários, convocados pelo Presidente Sr. Paulo Affonso Moreira através de Nota Oficial nº 003/2018, expedida no dia 07 de fevereiro de 2018 para deliberar os assuntos a seguir: I. Apresentação do Relatório das Atividades do ano 2017; II. Apreciação das contas do ano de 2017; III. Alteração Estatutária; IV. Apresentação do Calendário Oficial 2018. Dando início aos trabalhos, o Presidente Sr. Paulo Affonso Moreira, agradeceu a presença de todos e explanou sobre a situação que o mesmo encontrou a Federação após assumir o cargo, elaborando assim, juntamente com o Departamento Financeiro, a realidade que a entidade se encontrava, os investimentos realizados na gestão anterior e principalmente os dividendos que foram herdados.

Foram apresentados os números de 2017 a todos os presentes, sanadas todas as dúvidas sobre onde e de que forma os recursos foram utilizados e assim dando sequência aos demais assuntos.

Com o que diz respeito a alteração estatutária irá somente haver uma mudança devido ao número predial estar em desconformidade com o cadastro da Prefeitura Municipal de Curitiba, ficando alterado o primeiro artigo do estatuto social, onde se lê 875, leia-se 845, ficando assim: situada na Rua Engenheiros Rebouças, 845 - Jardim Botânico - CEP 80215-100 - Curitiba - Paraná, os demais artigos permanecem sem alterações. Dando continuidade, o senhor presidente informou que por determinação do departamento de ISS da Prefeitura, para emissão de notas fiscais, teríamos que adequar o CNAE - código e descrição das atividades econômica principal e secundária da Federação, ficando assim atividade principal: 9319-1/01.00 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS e secundárias: 9319-1/99.00 OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. Questionou aos presentes quanto as informações repassadas e todos concordaram com o que foi exposto.

A secretaria Geral, Fabíola Carraro, deu início à parte técnica da Assembleia, onde foram definidos alguns procedimentos para as competições organizadas e realizadas pela Federação: a Relação Nominal de Atletas dos Campeonatos Estaduais Adulto e de Base devem ser encaminhadas até o domingo anterior ao início da competição, onde o não cumprimento gera multa automática aos clubes em atraso de 1 (um) salário mínimo, pago antes do início da competição. Sobre as carteirinhas, fica facultativo seu uso, ficando a critério do clube a sua solicitação para uso nas competições, que poderão permitir com que todos os documentos de fe pública e válidos em todo o território nacional sirvam como identificação dos atletas. Excessão, em caso de perda do documento de identidade e a ausência de outro documento, o atleta será

2º RTD - CURITIBA/PR
110092
MICROFILME





LIVRO AM-000

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 213-014

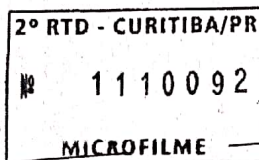
Página 004 de 008

liberado a jogar apresentando uma cópia do RG e o boletim de ocorrência expedido pelo órgão de polícia responsável. Sobre o programa TOP, pela falta de interesse de alguns filiados a diretoria juntamente com os coordenadores de seleção definiriam o formato de seleção da bolsa e os filiados que forem contemplados este ano e não demonstrar interesse em efetuar o cadastro, não terá direito de concorrer a bolsa no ano seguinte, mesmo que estejam ranqueadas nas posições que os dão direito. Sugerido por alguns filiados, a FPRB através do seu presidente, deu liberdade a todos para que possam encaminhar sugestões e caminhos para a captação de novos patrocinadores, metodologias e cursos para a formação de atletas e técnicos em um futuro próximo. Sobre as Seleções Paranaenses ficou definido que os atletas e técnicos convocados iriam arcar com suas despesas ou auxílio de seu clube até o local definido pela Federação e seus coordenadores para a saída do ônibus, van até a cidade sede da competição e o técnico da categoria seria responsável pela cobrança do atestado médico do atleta para a participação do mesmo.

Na sequência, já no período vespertino, o diretor Técnico Vinícius Simões da Silva apresentou um relatório com as principais deficiências apresentadas durante as competições de 2017, encaminhadas à FPRB através de relatório on-line encaminhados por técnicos/ dirigentes que estiveram presentes nos referidos eventos. Foi apresentado o Calendário 2018, definidas todas as sedes para as competições 2018, formas de disputa e regulamento. Como anteação regulamentar, a falta técnica registrada na súmula como "B" por marcação zona foi alterada para a penalidade de 2 lances livres e a posse de bola e sem registro na súmula de jogo.

Após, o diretor de arbitragem, Diego Chiconato demonstrou em gráficos como estão sendo efetuados os pagamentos em todo Brasil em relação a arbitragem, demonstrou em vídeos e prática as dúvidas em relação as mudanças de regra implantada pela FIBA e abriu um espaço aos filiados para que sanassem suas dúvidas.

Como ninguém se manifestou e não tendo mais assuntos a tratar, agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Assembleia, que vai assinada por mim, Irene Zaniolo Karam, que secretariar e pelo presidente. Curitiba, 16 de fevereiro de 2018.



Presidente

Secretária

Vinícius Simões da Silva
Vinícius Simões da Silva
CAB/PR. 40380

Irene Zaniolo Karam
Irene Zaniolo Karam





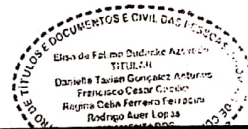
2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA
 WWW.2RTDCTHACC.OMB.R
 CARTORIO@2RTDCTHACC.OMB.R
 ELISA DE FATIMA DUDECKE AZEVEDO
 OFICIAL DE REGISTRO

RUA MONSENHOR CELSO, 211 | 8º ANDAR | CENTRO | CURITIBA | PR | CEP 80010-150 | F1 3023 2444

LIVRO AM-000

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 213-014

Página 005 de 008



SELO Nº U8u5D.0G0Qw.pNAgt-CoGrw.SI6D
 Consulte esse selo em <http://funerpen.com.br>
 AVERBADO AO REGISTRO Nº 213 - DIST Nº 9706097
 PROTOCOLO Nº 1.110.092
 Curitiba-PR, 20 de julho de 2018
 Francisco Cesar Cecilio - Eserévente
 Registro: R\$10,30 (VENC. 100,00); PUNTO: R\$6,00; Microfilme: R\$0,57.
 Funerpen: R\$1,17; ISB: R\$0,77; PADEP: R\$0,87

